



DECRETO Nº 306 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.300.130,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.300.130,00 (Hum milhão, trezentos mil e cento e trinta reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2025.11.27 15:09:46 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.11.27
15:10:07 -0300

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	R\$ 240,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	R\$ 740,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro			
	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	3.1.90.96.00	1.801.0000.2111	R\$ 5.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	R\$ 800,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0015.1002	R\$ 15.000,00
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	R\$ 850,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	R\$ 1.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	R\$ 2.100,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$ 385.000,00
	VENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	R\$ 22.200,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.500.0015.1002	R\$ 310.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	R\$ 200,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0003.0000	R\$ 353.000,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	R\$ 1.000,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	R\$ 18.000,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$ 185.000,00
			TOTAL	R\$ 1.300.130,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$ 240,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$ 740,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO			
09.272.0033.2.0192	Pagamento de Pensionistas - Fundo Financeiro			
	PENSÕES DO RPPS	3.1.90.03.00	1.801.0000.2111	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	R\$	15.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$	353.000,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	R\$	4.750,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	R\$	310.200,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	R\$	1.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0015.1002	R\$	22.200,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	570.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	R\$	18.000,00
		TOTAL		R\$ 1.300.130,00	



CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES	DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO	DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO	DESLOCAMENTO FORA DO PAÍS
Prefeito e Vice-Prefeito	-	R\$ 630,00	US\$ ou € 360,00
Secretários Municipais e Diretores-Presidentes de autarquias	R\$ 350,00	R\$ 530,00	US\$ ou € 300,00
Demais cargos, empregos e funções	R\$ 260,00	R\$ 430,00	US\$ ou € 250,00

DECRETO Nº 306, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.300.130,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.130,00 (Hum milhão, trezentos mil e cento e trinta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00 02.31.01.00 04.122.0037.2.0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	R\$ 240,00
02.35.00.00 02.35.01.00 04.122.0037.2.0336	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	R\$ 740,00
03.04.00.00 03.04.01.00 09.272.0033.2.0187	IPC - FUNDO FINANCEIRO IPC - FUNDO FINANCEIRO Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	3.1.90.96.00	1.801.0000.2111	R\$ 5.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0036.2.0332	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.1.90.04.00 3.3.90.36.00	1.600.0005.0000 1.500.0015.1002	R\$ 800,00 R\$ 15.000,00
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	R\$ 850,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	R\$ 1.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	R\$ 2.100,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.3.90.48.00 3.3.90.93.00 3.1.90.04.00	1.604.0000.0000 1.500.0015.1002 1.500.0015.1002 1.500.0015.1002 1.600.0003.0000	R\$ 385.000,00 R\$ 22.200,00 R\$ 310.000,00 R\$ 200,00 R\$ 353.000,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	R\$ 1.000,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	R\$ 18.000,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$ 185.000,00
TOTAL				R\$ 1.300.130,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00 02.31.01.00 04.122.0037.2.0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$ 240,00
02.35.00.00 02.35.01.00 04.122.0037.2.0336	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$ 740,00
03.04.00.00 03.04.01.00 09.272.0033.2.0192	IPC - FUNDO FINANCEIRO IPC - FUNDO FINANCEIRO Pagamento de Pensionistas - Fundo Financeiro PENSÕES DO RPPS	3.1.90.03.00	1.801.0000.2111	R\$ 5.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	R\$	15.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$	353.000,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	R\$	4.750,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	R\$	310.200,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPINTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	R\$	1.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0015.1002	R\$	22.200,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	570.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	R\$	18.000,00
TOTAL				R\$ 1.300.130,00	

DECRETO Nº 307, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 403.000,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 27 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0006.2.0031	Benefícios Sócioassistenciais			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	R\$ 3.000,00
08.245.0006.2.0343	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.660.0000.3110	R\$ 400.000,00
TOTAL				R\$ 403.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0006.2.0031	Benefícios Sócioassistenciais			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	R\$ 3.000,00
08.245.0006.2.0343	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.660.0000.0000	R\$ 400.000,00
TOTAL				R\$ 403.000,00

DECRETO Nº 308, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.431,16 PARA O FIM ESPECÍFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.431,16 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 27 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR